

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	695.682,78	1.852.729,59
Interna	695.682,78	1.852.729,59
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	445.684,03	1.412.278,41
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	249.998,75	440.451,18
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>695.682,78</b>	<b>1.852.729,59</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
Receita corrente líquida - RCL	257.409.738,54	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	1.852.729,59	0,72 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	41.185.558,17	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	37.067.002,35	14,40 %

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	18.018.681,70	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	20.928,05	7.319.762,98
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	7.198.834,93
FGTS	20.928,05	120.928,05
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:43

Nota :

ARGEMIRO SAMPAIO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTAP- CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINIS  
 CONTADOR CRC Nº 637

JOSE TADEU FILGUEIRAS MACEDO  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

CIRO ROCHA PAZ  
 CONTROLADOR GERAL